



- GABINETE DO PREFEITO -

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que empresa exclusiva apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este em shows apresentados;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024, nos termos descritos abaixo:

- **OBJETO:** Contratação da Atração Musical: **MANO WALTER**, para apresentação dia 11 de maio de 2024 – Em comemoração ao dia Trabalhador do Município da Água Preta/PE;
- **CONTRATADO:** NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92;
- **VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 07 de maio de 2024

**NOELINO MAGALHAES
OLIVEIRA**

LYRA:02277394424

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO

Assinado de forma digital por
NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA
LYRA:02277394424

Dados: 2024.05.07 11:24:14 -03'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024; Objeto: Contratação da Atracção Musical: **MANO WALTER**, para apresentação no dia 11 de maio de 2024 em Homenagem ao Dia do Trabalhador 2024 no Município da Água Preta/PE; Contratado: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **19.079.444/0001-92**; Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Água Preta/PE, 07 de janeiro de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:84C44918

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/05/2024. Edição 3586
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
ERRATA DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE
LICITAÇÃO



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024; Objeto: Contratação da Atracção Musical: **MANO WALTER**, para apresentação no dia 11 de maio de 2024 em Homenagem ao Dia do Trabalhador 2024 no Município da Água Preta/PE; Contratado: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.079.444/0001-92**; Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

ONDE SE LÊ: Água Preta/PE, 07 de janeiro de 2024.

LEIA-SE: Água Preta/PE, 07 de Maio o de 2024.

Água Preta/PE, 15 de Maio o de 2024.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:32D25A38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/05/2024. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>